



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22/TP-CMI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO



Para que a HOMOLOGAÇÃO produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preços, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a licitante: **Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli**, com endereço na Rua Sebastião Alves da Silva, nº 31 - Térreo, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, vencedora do item único no valor de R\$ 95.198,65 (noventa e cinco mil cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 01/22/TP-CMI, que tem por finalidade a contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº 01/22/TP-CMI, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas: **Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli**, no valor de R\$ 95.198,65 (noventa e cinco mil cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Ipaporanga, 18 de outubro de 2022.

Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula

Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 RUA AUGUSTO EVARISTO, Nº 30, CENTRO, IPAPORANGA - CEARÁ

ASSUNTO: TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DADOS DA LICITAÇÃO:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

NÚMERO DO PROCESSO: 01/22/TP-CMI.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital.



CONVOCADA: **Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli**, com endereço na Rua Sebastião Alves da Silva, nº 31 - Térreo, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará. CNPJ nº 24.614.233/0001-42.

Prezado Senhor,

Com base no Edital de Licitação – Tomada de Preços Nº 01/22/TP-CMI, do qual a empresa supra mencionada teve sua proposta homologada vencedora, para a contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipaporanga, que deverão ser executados conforme Projeto Básico do Edital, comunicamos que o representante legal da convocada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, situada à Rua Augusto Evaristo, nº 30 - Central - Ipaporanga - Ceará, para assinar o referido contrato.

Ipaporanga, 25 de outubro de 2022.

Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
 Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
 Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga

CONVOCADA:

Recebi em: _____ de _____ de 2022.

Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli

Nome do Recebedor _____



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ESTIPULADO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS

DADOS DA LICITAÇÃO:

MODALIDADE: Tomada de Preços.

NÚMERO DO PROCESSO: 01/22/TP-CMI.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipaporanga.



NOTIFICANTE: A Câmara Municipal de Ipaporanga, com sede na Rua Augusto Evaristo nº 30, Bairro: Central, Ipaporanga, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº **23.718.752/0001-98**, neste ato representada pela Presidente, Sra. Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula, inscrita no CPF nº 498.099.381-87, no uso das atribuições que lhes conferem o cargo, daqui por diante denominados simplesmente notificante.

NOTIFICADA: empresa **Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli**, com endereço na Rua Sebastião Alves da Silva, nº 31 - Térreo, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará. CNPJ nº 24.614.233/0001-42, neste ato representado pelo seu representante, Sr. Alex Sandro Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2000097072975 SSP-CE e do C.P.F. sob o Nº 671.285.483-00, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante procedeu com a homologação da proposta na data de 18-10-2022, a favor da empresa Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, mediante Tomada de Preços nº 01/22/TP-CMI.

Vale mencionar que houve contato entre as partes onde a empresa, via endereço eletrônico (e-mail), foi noticiada da assinatura do contrato dia 03/11/2022, e, sendo assim, tomando ciência da sua apresentação nas condições e prazos estipulados para assinatura do termo contratual objeto deste, havendo o descumprimento do prazo definido.

Ao final do prazo aguardado para assinatura do contrato, a notificada não comparecendo, ocasiona prejuízos à administração desta Câmara Municipal que depende da formalização dos procedimentos legais, ignorando e infringindo claramente as condições imposta em edital e anexos, especificamente ao item 15.8 do edital de Tomada de Preços.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



do recebimento desta notificação, para aduzir, ou não, as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará no decaimento do direito de contratar, podendo, conforme o caso, a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Crateús/CE, 09 de novembro de 2022.



Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara

Recebi em: ____ de _____ de 2022.

Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli

Assinatura e Função

CPF: _____

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO FORA DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

APLA Empreendimentos <aplaempreendimentos@gmail.com>

Seg, 14/11/2022 09:13

Para: camara ipaporanga <camaraipaporanga@outlook.com>



1 anexos (193 KB)

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO FORA DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ASSINADO DIGITALMENTE.pdf;

Boa tarde Ilustre Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipaporanga.

Segue em anexo resposta ao e-mail encaminhado na data do dia 03/11/2022 às 09h:07



Desde já agradecemos a atenção para o momento renovo votos de elevada estima e consideração.

APLA Comércio Serviços Projetos e Construções EIRELI - ME

Alex Sandro Lima

Administrador

CRA - CE 10392

(88) 3427-1284 Comercial

(88) 99921-2223 TIM

(88) 98120-2223 VIVO

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO FORA DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
IPAPORANGA – CE



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22/TP-CMI

A Empresa **APLA Comércio, Serviços, Projetos E Construções EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº. **24.614.233/0001-42**, Situado à Rua **Sebastião Alves da Silva, Nº 31** Térreo, Bairro: **Nossa Sra. de Fátima**, Cidade; **Boa Viagem - CE**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Alex Sandro Lima**, portador (a) do RG Nº. **2000097072975 SSP - CE** e do CPF Nº. **671.285.483-00**, doravante denominado licitante, para fins do disposto no edital da presente licitação, declara, sob as penas da lei que a licitação em questão ocorreu na data do **01/09/2022**, às **08:00h**, ao analisar o Edital em seu respectivo item:

9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 2)

Alínea:

f) Prazo de validade da proposta de no mínimo até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua entrega.

Fomos convocados através de correio eletrônico enviado pela respectiva comissão de licitação na data do dia **03/11/2022**, através do seguinte endereço eletrônico: **camaraipaporanga@outlook.com** às **09h:07**, em nenhum momento houve por nenhuma das partes envolvidas, solicitação de Prorrogação e Revalidação de Propostas do referido certame.

Com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, em seu respectivo Artigo 64 § 3º Decorridos **60 (sessenta)** dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Assim, ficamos desobrigados a assinar o contrato, já que o prazo se exauriu, e os preços dos materiais já sofreram reajustes reais comprometendo os valores apresentados.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei

Boa Viagem – CE, 14 DE Novembro de 2022

**Alex Sandro
Lima**

Assinado de forma
digital por Alex
Sandro Lima
Dados: 2022.11.14
14:02:10 -03'00'

APLA Comércio, Serviços, Projetos e
Construções EIRELI
CNPJ nº 24.614.233/0001-42
Alex Sandro Lima
Administrador
RG nº. 2000097072975-SSP-CE
CPF nº. 671.285.483-00





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
ATT: Raimundo Bezerra Filho,
Presidente.

Assunto: Convocação de empresa remanescente
Tomada de Preços: Nº 01/22/TP-CMI.



Prezado,

Tendo em vista o não comparecimento da empresa que teve sua proposta vencedora do certame de Tomada de Preços nº 01/22/TP-CMI, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital, infringindo as diretrizes do edital, solicito que sejam adotadas medidas necessárias para o caso específico, em havendo previsão legal convoque-se a 2ª (segunda) empresa melhor classificada e, demonstrado interesse, proceda negociação na tentativa de manter as mesmas condições pactuadas anteriormente.

Tal pedido se faz justo, mediante a necessidade da realização dos serviços já mencionados, uma vez que sabendo da existência do procedimento licitatório legalmente constituído reforço o pedido de vistas a questão específica, para que o propósito fim seja alcançado, conforme relatado.

Ipaporanga/Ce, 16 de novembro de 2022.

Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

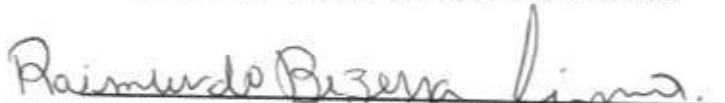


CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22/TP-CMI



A Câmara Municipal de Ipaporanga, por intermédio do seu Presidente da CPL, vem comunicar que em face do não comparecimento da empresa vencedora da Tomada de Preços nº 01/22/TP-CMI, **Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli**, inscrita sob o nº. 24.614.233/0001-42, para assinatura do contrato no prazo estabelecido, CONVOCA a empresa remanescente **C M Oliveira Construtora Me**, inscrita sob o nº 21.255.738/0001-70, para, caso seja de interesse, apresentar proposta de preço no valor e prazo propostos pela 1ª (primeira) classificada, bem como os documentos habilitatórios atualizados, no prazo máximo de até 03 dias úteis, para a licitação e assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital, em conformidade com o art. 64 § 2º da Lei 8.666/93 para contratar licitante remanescente.

Ipaporanga/Ce, 16 de novembro de 2022.


Raimundo Bezerra Lima
Presidente da CPL